Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

Of. 491/89 Cambará em, 04 de dezembro de 1.989

A O. Dia 11 Sessão
Em 4 / 12 / 1989
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
CAMBARÁ-PR.

Assunto:- ENCAMINHA PROJETO(S) DE LEI(S)

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa para - apreciação e posterior aprovação, o(s) Projeto(s) de - Lei(s) abaixo relacionado(s):

PROJETO DE LEI Nº. 39/89

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e distinta considera - ção.

Atenciosamente

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

FLS. 001

PROJETO DE LEI Nº 39/89

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar disposto na LEI Nº 823 de 30/11/88 (LEI ORÇAMENTÁRIA).

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio um Crédito Adicional Suplementar de NCZ$- 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta Cinco Mil Cruzados Novos) assim discriminado:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 20.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais..... NCZ$- 5.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - BAGINETE DO PREFEITO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 45.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos..... NCZ$- 10.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0202 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 1.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... NCZ$- 15.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0302 - DIVISÃO PESSOAL

3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 2.500,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0303 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 23.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ$- 18.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais..... NCZ$- 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... NCZ$- 10.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 5.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..... NCZ$- 700,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0402 - DIVISÃO DE TESOURARIA
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 3.500,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0403 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1.- Pessoal Civil..... NCZ$- 5.500,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0501 - DIVISÃO DE SERV; RODOV. MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 57.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ$- 30.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais..... NCZ$- 4.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... NCZ$- 20.000,00 *

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0601 - DIVISÃO DE URBANISMO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ$- 5.000,00 *

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..... NCZ$- 5.000,00 *

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0602 - DIVISÃO DOS SERV.DE UTILIDADE PUBLICA

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 50.000,00 *

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ$- 20.000,00 *

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..... NCZ$- 6.000,00 *

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... NCZ$- 42.000,00 *

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - Obras e Instalações..... NCZ$- 15.000,00 *

=;=;=.-.-.-.-.-.-.-.-

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701 - DIVISÃO DE ENSINO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$- 65.000,00 *

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ$- 10.000,00 *

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4120 - Equip. e Mat. Permanente..... NCZ$- 60.000,00 *

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0702 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

3. 1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... NCZ$- 25.000,00 *

0800 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
0801 - DIVISÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos..... NCZ$- 21.300,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS
3.2.5.1 - Inativos..... NCZ$- 20.000,00
3.2.6.0 - CONTRIB.P/FORM.DO PATR.SERV.PUBLICO... NCZ$- 10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.1 - Amortização da Div. Contratada..... NCZ$- 5.000,00

TOTAL:..... NCZ$-665.000,00

Art.2º - Para dar cobertura no Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do disposto no artigo 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará Pr., 30 De Novembro de 1.989

MOHAMAD ALI HANZÉ
Prefeito Municipal